

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L. T. M. CONSTRUÇÕES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA – CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 96152798-6 SSP/MA e do CPF n.º 153.098.863-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **L. T. M. CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.999.481/0001-30, com sede na cidade de São Luís - Maranhão, na Rua Dr. Paulo Ramos, n.º 56, Centro, neste ato representada por seu procurador, Senhor Marcos Aurélio Vieira de Alencar, portador da Cédula de Identidade n.º 778415 - SSP/MA, CPF n.º 281.829.953-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo n.º 6704/2012-TJ/MA**, celebram por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2011** cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para realizar a **CONSTRUÇÃO DO FÓRUM COM UMA VARA E UM SALÃO DO JÚRI NA COMARCA DE MORROS/MA**, referente a **CONCORRÊNCIA N.º 03/2011**, mediante a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA (item 1)** e **CLÁUSULA QUINTA** do contrato referido no preâmbulo deste Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

1.1. O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir de 01/03/2012 ficando a data limite de execução para o dia 27/10/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

2.1. O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados do dia 02/05/2012 até 28/12/2012.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 24 de setembro de 2012.

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

Sr. Marcos Aurélio Vieira de Alencar
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Hugo Henrique da Silva CPF N.º: 007.166.783-06

NOME: Josmar Filipe Pereira Filho CPF N.º: 029.53634338



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2011 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L.T.M. CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.704/2012; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das CLÁUSULAS TERCEIRA e QUINTA do contrato retromencionado, que passa a ter a seguinte redação; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir de 01/03/2012, ficando a data limite de execução para o dia 27/10/2012; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados do dia 02/05/2012 até 28/12/2012. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não afetadas pelo presente Termo Aditivo; BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24.09.2012; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratada: Sr. Marcos Aurélio Vieira de Alencar – Representante Legal.

São Luís, 27 de setembro de 2012
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

184/2012	28/09/2012 às 13:08	01/10/2012
----------	---------------------	------------